



PLANO DE CURSO

**Instituição: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
SENAC SÃO PAULO**

CNPJ: 03.709.814/0001-98

Data: 30 de Novembro de 2006

Número do Plano: 107

Área do Plano: Saúde

Plano de Curso para:

01. Nome do Curso: Habilitação Técnica de Nível Médio de Enfermagem

Carga Horária: 1.200 horas

Estágio: 600 horas

**02. Nome do Curso: Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar de
Enfermagem**

Carga Horária: 800 horas

Estágio: 400 horas

**Este plano de curso é válido para turmas iniciadas a partir de 15/12/2006,
autorizado pela Portaria CEE/GP-488 publicada no DOE de 15/12/2006.**

I. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A Habilitação Técnica de Nível Médio de Enfermagem e a Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Enfermagem – Área Profissional de Saúde atendem aos dispostos, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 5.154/04, na Resolução CNE/CEB nº 04/99 e no Parecer CNE/CEB nº 16/99, do Conselho Nacional de Educação; na Indicação CEE/SP nº 08/00, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, no Regimento das Unidades Educacionais Senac São Paulo e demais normas do sistema estadual de ensino e na legislação que regulamente as atividades da enfermagem.

Este Plano de Curso está adequado à Lei Federal nº 7.498/86, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87 que disciplina o exercício profissional da Enfermagem, como privativo do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e do Parteiro, sujeito ao registro prévio no respectivo Conselho Regional de Enfermagem.

Atende à Deliberação CEE/SP nº. 31/03 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo e à Resolução CNE/CEB nº 01/04, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 35/03, ambos do Conselho Nacional de Educação.

Com o objetivo de atualizar o perfil profissional de conclusão, para que os egressos possam acompanhar as transformações do setor produtivo e da sociedade, o Plano de Curso Técnico de Enfermagem, aprovado pela Portaria Senac/GDE nº 13/01, publicada em D.O.E. de 10/02/2001 através da Portaria CEE/GP nº 17/01 passa, nesta oportunidade, por revisão, mantendo-se alinhado às exigências específicas da habilitação e da área de Saúde.

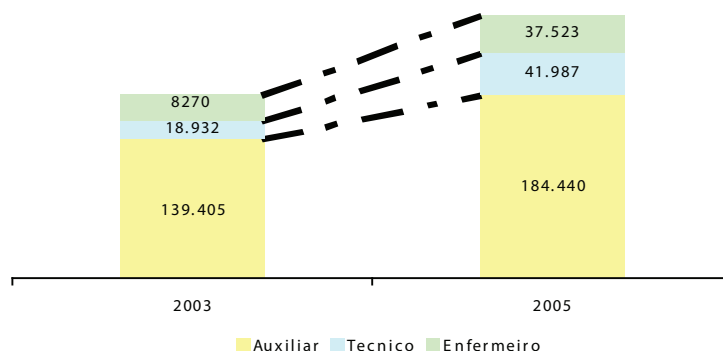
Desde 2003, o curso Técnico de Enfermagem oferecido pelo Senac São Paulo vem apresentando aumento em sua procura.

Assim, em 2003 foram constituídas 79 turmas, em 2004 foram 118 e, em 2005, 188. As inscrições foram, respectivamente, de 2.062, 3.055 e 5.122. Com relação às Unidades que ofereceram o curso, em 2003 foram 30, em 2004, 31 e em 2005, 33, sendo sempre 04 na Capital e as demais no interior do Estado.

Apenas enumerando alguns tipos de estabelecimentos que constituem o campo de trabalho para o Técnico e o Auxiliar de Enfermagem, verifica-se que o Estado de São Paulo possui 222 hospitais nas cidades onde o Senac tem Unidades, sendo 36% públicos, 56% privados e 8% universitários. Tal complexo contava, em 2005, com cerca de 1,3 milhões de internações. Com relação às redes ambulatoriais são 2.392 Unidades.¹

1 Fonte: *Datasus 2005*

Constata-se que o total de profissionais no Estado em 2003 era de 183.101 e em 2005 passou a ser de 263.950, distribuídos conforme o gráfico a seguir:



Só a cidade de São Paulo contava, em 2005, com 92.689 profissionais da área de enfermagem, sendo 16.254 enfermeiros, 10.609 técnicos e 65.826 auxiliares.²

O expressivo contingente de Auxiliares de Enfermagem no Estado de São Paulo indica uma procura potencial do curso, tendo em vista a crescente busca desses profissionais pela formação de técnico, na expectativa de progresso pessoal e profissional e de continuidade de estudos na construção de seu itinerário formativo.

Esta perspectiva de demanda se dá, também, pela tendência geral observada na área de Saúde, de valorização de profissionais com níveis mais altos de formação, o que conduz grande número de Auxiliares de Enfermagem a se mobilizarem, visando a alcançar a condição de técnico e, deste modo, lograr mais facilmente sua melhor inserção e ascensão nesse mercado laboral.

Este curso, da forma como está organizado, propicia tanto a formação plena do Técnico de Enfermagem, como a possibilidade dos que já são Auxiliares virem a completar sua formação para obter o diploma da habilitação técnica.

Alinhado aos princípios norteadores da Reforma Sanitária, este curso adota a idéia de saúde como condição de cidadania que deve assegurar mais e melhores anos à vida das pessoas, apontando especificidades para os trabalhadores da área e reafirmando a necessidade do compromisso destes com uma concepção de saúde que transcende à visão setorial e diversifica os seus campos de prática profissional.³

Entendida em sentido amplo, a Saúde é considerada um “bem comum” dentro da perspectiva da qualidade de vida. O processo saúde-doença “representa o conjunto de relações e variáveis que produzem e condicionam o estado de saúde e a doença de uma população, que varia, nos diversos momentos históricos e no desenvolvimento científico da humanidade”.⁴

2 Pesquisa COFEN / COREN SP set 2005

3 BRASIL. *Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico – Área Profissional: Saúde*. Brasília: – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, 2000.

4 Saúde e Cidadania. *O Conceito de Saúde e do Processo Saúde e Doença*. www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/saude

Nessa perspectiva, são valorizadas as práticas de promoção da saúde, a educação e a saúde coletiva, associadas ao uso de novas tecnologias, não só as de registros e controles, como as de diagnóstico, atenção e cuidado em relação ao cliente/paciente.

Os cursos oferecidos pelo Senac São Paulo nesta área, se comprometem com esses princípios, na medida em que privilegiam a integralidade da atenção à saúde, considerando as dimensões biológicas, psicológicas e sociais do processo saúde-doença, mediante a preparação de profissionais para atuarem na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

O Senac São Paulo, considerando todos esses aspectos, oferece este curso com o objetivo de qualificar e habilitar profissionais de Enfermagem para que possam atuar com polivalência, iniciativa e ética nesse vasto e diversificado campo, com visão holística do ser humano em todo seu ciclo vital, considerando a sua integralidade. Além disso, propicia condições para que os alunos desenvolvam as competências gerais da área de Saúde e as específicas da qualificação e da habilitação técnica de nível médio, definidas a partir da análise do processo de trabalho da Enfermagem, respeitando valores estéticos, políticos e éticos e mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania responsável.

A instituição se propõe a dar continuidade à atualização deste Plano de Curso, para acompanhar as transformações tecnológicas e sócio-culturais do mundo do trabalho, especialmente na área da Saúde e no campo da Enfermagem, mediante contato permanente com especialistas da área e o setor produtivo.

2. REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no Módulo I, o candidato deve ter, no mínimo, 17 anos completos e estar cursando a 2ª série do ensino médio.

Para matrícula no Módulo II, o candidato deve possuir o Certificado da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem ter, no mínimo, 18 anos completos e estar cursando a 3ª série, do ensino médio.

Documentos:

- Requerimento de Matrícula.
- Documento de Identidade com foto e com validade nacional (cópia).

Para o Módulo I:

- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (duas vias: original e cópia ou cópia autenticada e cópia simples) **ou**,
- Declaração da escola comprovando que o aluno está cursando a escolaridade mínima exigida (original).

Para o Módulo II:

- Certificado de conclusão de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem (duas vias: cópia autenticada e cópia simples) e,
- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (duas vias: original e cópia ou cópia autenticada e cópia simples)

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela Unidade, atendidos os requisitos de acesso e os termos regimentais.

A Unidade poderá promover processo seletivo, quando julgar necessário, incluindo avaliação relativa aos conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato no ensino médio, desde que, relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do curso.

3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico de Enfermagem e o Auxiliar de Enfermagem prestam assistência a pessoas em todas as fases do ciclo vital e que fazem uso dos serviços de saúde ou a outros que, embora não voltados diretamente para estes, mantêm tais profissionais em seus quadros. Assim, o campo profissional é de largo espectro, incluindo hospitais, clínicas, redes ambulatoriais, unidades básicas de saúde, consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas e unidades de diagnóstico, creches, *spas*, instituições e casas de re-socialização, abrigo e repouso, dentre outros, nos quais a assistência à saúde seja necessária. Preponderantemente, atuam como integrantes de quadros funcionais de organizações/ unidades públicas, privadas e do terceiro setor.

Exercem suas atividades sob a supervisão de Enfermeiro, que lidera, e é responsável pela equipe de Enfermagem, em todos os níveis de assistência e especialidades.

Assim, esses profissionais devem, no decorrer do curso, mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhes permitam:

- Reconhecer como paradigmas que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de Saúde: o ser humano integral, os condicionantes e os determinantes do processo saúde e doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a qualidade no atendimento e o compromisso social com a população.
- Buscar atualização constante e autodesenvolvimento para identificar e incorporar, com crítica, novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e inusitadas com flexibilidade e criatividade, visando oferecer uma assistência sem riscos.

- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área da Saúde, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, com os pacientes/clientes, familiares e comunidade, contribuindo de forma efetiva para a promoção, proteção e recuperação da saúde.
- Reconhecer a relação pessoa a pessoa como essencial nas ações de Enfermagem, valorizando o processo terapêutico na perspectiva da sensibilização da assistência, considerando o uso de terapias complementares como forma de garantir a integralidade do cuidado ao paciente/cliente, familiares e comunidade.
- Gerenciar seu percurso profissional com iniciativa e de forma empreendedora, visualizando oportunidades de trabalho nos diversos âmbitos da área da saúde e possibilidades para projetar seu itinerário formativo e investir no seu desenvolvimento profissional.
- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos no *ethos* profissional, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem feito.

Para atender às demandas do processo produtivo, o *Técnico de Enfermagem* deve constituir as seguintes *competências profissionais específicas da habilitação*:

- Prestar assistência de enfermagem em saúde coletiva, assistindo o indivíduo nas diferentes fases do ciclo vital, a família, os grupos e a comunidade, atuando em equipes multidisciplinares nos programas especiais que requeiram responsabilidade e resolutividade diferenciados, mobilizando princípios de educação para a saúde e habilidades para a identificação precoce de riscos e agravos à integridade do cliente/paciente/comunidade, visando a proteger a saúde e melhorar a qualidade de vida da população.
- Desempenhar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais, prestando cuidados nas diferentes fases do ciclo vital, em situações especiais que envolvam ambientes e procedimentos de maior complexidade e suporte tecnológico, integrando equipes especializadas para atendimento a portadores de afecções clínicas e cirúrgicas, de deficiências e de transtorno mental, a usuários de drogas, incluindo situações de estado grave ou de risco de vida.
- Integrar equipes em serviços de apoio diagnóstico, na prestação de cuidados de enfermagem, no preparo e acompanhamento de exames, incluindo os realizados em ambientes de maior sofisticação tecnológica, com atenção às necessidades do cliente/paciente e aos padrões de qualidade.
- Participar de programas de controle de infecções que integram processos de trabalho em enfermagem, realizando as ações necessárias que envolvam o trato com clientes/pacientes, equipes, ambientes, materiais e equipamentos, considerando

conceitos e princípios sobre os agentes de risco e técnicas específicas que permitam eliminá-los ou reduzi-los.

- Participar do planejamento, organização, execução e avaliação das ações administrativas relacionadas com o processo de trabalho em enfermagem e equipe, com visão sistêmica do contexto organizacional, incorporando as tecnologias disponíveis e propondo formas de melhoria da assistência, visando à qualidade dos serviços prestados.

O perfil profissional de conclusão da *Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Enfermagem* prevê o desenvolvimento das seguintes *competências específicas*:

- Prestar assistência de enfermagem em saúde coletiva, assistindo o indivíduo nas diferentes fases do ciclo vital, à família, aos grupos e à comunidade, por meio de princípios de educação para a saúde e da identificação precoce de riscos e agravos à integridade do cliente/paciente/comunidade, visando a proteger a saúde e melhorar a qualidade de vida da população.
- Prestar os cuidados requeridos pelos pacientes/clientes, nas suas diferentes fases, em situações especiais, tais como com os portadores de afecções clínicas e cirúrgicas, de deficiências e de transtorno mental, e com usuários de drogas, excetuando-se situações de estado grave ou de risco de vida, desempenhando ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais,
- Prestar cuidados de enfermagem no preparo e acompanhamento do cliente/paciente em exames de apoio diagnóstico, com atenção às suas necessidades e considerando tipos e finalidades de intervenção.
- Realizar ações visando o controle de infecções, considerando princípios sobre os agentes de risco e técnicas específicas utilizadas no trato com clientes/pacientes, ambiente, materiais e equipamentos.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, este profissional deve, também, possuir as *competências gerais da Área Profissional de Saúde*:

- Identificar os determinantes e os condicionantes do processo saúde-doença.
- Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.
- Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho.
- Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
- Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.
- Aplicar normas de biossegurança.

- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
- Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário.
- Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente.
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho.
- Avaliar riscos de iatrogenias, ao executar procedimentos técnicos.
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção.
- Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação.
- Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados.
- Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde.
- Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação.
- Utilizar recursos e ferramentas de informática, específicos da área.
- Realizar primeiros socorros em situações de emergência.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste Plano de Curso compreende o currículo necessário à formação do Técnico de Enfermagem, bem como do Auxiliar de Enfermagem - área profissional de Saúde, contendo 02 módulos, com um total de 10 componentes curriculares cujos estágios estão distribuídos entre eles.

ESTRUTURA CURRICULAR

Módulos	Componentes Curriculares	Horas	
I	Ambientação em Saúde e Projeto Profissional	60	Estágio 100
	Biossegurança e Segurança do Trabalho em Enfermagem	90	
	Promoção da Saúde	120	
	Cuidados de Enfermagem de Higiene e Conforto em todo o Ciclo Vital	140	Estágio 150
	Cuidados de Enfermagem de Recuperação e Reabilitação em todo o Ciclo Vital	200	
	Cuidados de Enfermagem em Ambientes Especializados em todo o Ciclo Vital	190	
Total de horas do Módulo I		800	400
II	Processo de Trabalho em Enfermagem	80	Estágio 20
	Assistência de Enfermagem a Pacientes em Estado Grave em todo o Ciclo Vital	180	Estágio 100
	Saúde Coletiva	60	Estágio 40
	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	80	Estágio 40
Total de horas do Módulo II		400	200
Total		1.200	600

Competências Profissionais a serem desenvolvidas nos Componentes Curriculares dos Módulos:

Módulo I

1. Ambientação em Saúde e Projeto Profissional

- Reconhecer-se como profissional da Saúde que interage em um sistema complexo com diversos atores, respaldando sua ação na perspectiva do ser humano integral, considerando a qualidade no atendimento e o compromisso social com a população.
- Analisar o campo da Enfermagem, considerando o contexto social e da organização do trabalho, os aspectos éticos, multidisciplinares e as relações que interferem na ação profissional e nos limites que devem ser respeitados, identificando possibilidades que permitam ampliar sua atuação.
- Apresentar postura profissional condizente com os princípios que regem as atividades da Enfermagem e aqueles relacionados com o autocuidado, com o respeito às diversidades e às regras de convivência.
- Realizar procedimentos de primeiros socorros em situações de emergência, de forma a viabilizar o atendimento eficaz, considerando conhecimentos e técnicas pertinentes, visando manter a vida e prevenir complicações até o atendimento especializado.

2. Biossegurança e Segurança do Trabalho em Enfermagem

- Aplicar normas de segurança no trabalho e no tratamento do cliente/paciente, considerando a legislação, as normas de segurança e os princípios de prevenção de acidentes no trabalho, bem como a importância no uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.
- Identificar, registrar e comunicar ocorrências relativas à saúde e segurança no trabalho, que envolvam a si próprio ou a terceiros, adotando postura ética e facilitando providências que minimizem danos e evitem novas ocorrências.
- Preparar soluções químicas utilizadas na descontaminação, limpeza, anti-sepsia, desinfecção e esterilização de materiais, identificando os princípios da ação físico-química dos agentes utilizados, calculando suas diluições.
- Aplicar normas de profilaxia de higiene pessoal e ambiental e de biossegurança, com a finalidade de proteger a saúde do cliente-paciente.
- Limpar, descontaminar, desinfetar e esterilizar os diversos tipos de materiais e superfícies, caracterizando agentes, causas, fontes e natureza das contaminações, identificando princípios da ação físico-química, normas técnicas, princípios e métodos específicos, utilizando tecnologias apropriadas.

3. Promoção da Saúde

- Identificar e correlacionar as características sócio-políticas, econômicas e culturais das comunidades com os dados de morbidade/mortalidade e as doenças transmissíveis predominantes na região e aquelas de notificação compulsória no País e no Estado, considerando os indicadores que determinam o perfil epidemiológico.
- Reconhecer situações de risco e agravos à saúde, identificando e avaliando medidas de prevenção e proteção primária, secundária e terciária recomendadas para os diversos tipos de doenças, de acordo com os indicadores epidemiológicos para informar à Vigilância Epidemiológica.
- Participar de equipes multidisciplinares em ações e programas educativos para a saúde na região, de caráter epidemiológico ou sanitário, utilizando os recursos da comunidade nas ações de saúde coletiva.
- Participar de programas de vacinação, conhecendo as diretrizes oficiais, tipos de vacinas e imunobiológicos, procedendo às técnicas de armazenamento e conservação adequados, bem como orientando o usuário quanto à necessidade de retorno e os eventos adversos.

4. Cuidados de Enfermagem de Higiene e Conforto em todo o Ciclo Vital

- Prestar cuidados de higiene, conforto, alimentação, hidratação e balanço hídrico, transporte, posicionamento anatômico, prevenção de úlceras de pressão e eliminações ao cliente/paciente, tendo como base o processo evolutivo do ser humano sadio, com valorização da relação terapêutica, visando ao atendimento das necessidades básicas da pessoa afetada.
- Avaliar a saúde do cliente/paciente, dentro do seu limite de atuação, bem como executar os procedimentos de admissão, transferência e alta, efetuando mensurações antropométricas e de sinais vitais nas diversas fases do ciclo vital, de acordo com os parâmetros estabelecidos, procedendo aos registros pertinentes.
- Utilizar materiais e equipamentos diversificados próprios das ações de enfermagem voltadas para as necessidades humanas básicas, reconhecendo conceitos e princípios de seu funcionamento, aplicação e manutenção.
- Posicionar ou auxiliar o posicionamento do cliente/paciente para a realização de exames de apoio diagnóstico, identificando e caracterizando posições adequadas ao exame a que irá se submeter.
- Realizar a contenção do paciente, selecionando e utilizando a técnica mais apropriada a cada situação, dispensando atenção necessária à relação.
- Realizar procedimentos e cuidados de acordo com a prescrição médica e de enfermagem: curativos, remoção de suturas, tricotomia, aplicações de calor e frio, enfaixamentos, imobilizações, instilações e inaloterapia, valendo-se de conhecimentos, habilidades e valores necessários a cada situação.

- Auxiliar ou executar procedimentos em exames de diagnóstico, tais como coleta de fezes, urina, escarro e outras secreções, bem como técnicas com fitas reagentes, acondicionando, identificando e encaminhando o material colhido, de acordo com as normas prescritas.
- Cuidar de pacientes que apresentem alterações comportamentais em todo o ciclo vital, aplicando técnicas de abordagem e dispensando atenção necessária à relação.
- Consultar e proceder registros de ocorrências e cuidados de enfermagem nos prontuários dos clientes/pacientes, reconhecendo os requisitos dos documentos, sua importância e respeitando questões éticas e legais.
- Realizar ações e procedimentos com o cliente/paciente em situação terminal de morte e pós-morte, estendendo-os a familiares e equipe, respeitando valores culturais, sociais e religiosos.

5. Cuidados de Enfermagem de Recuperação e Reabilitação em todo o Ciclo Vital

- Administrar medicamentos por via tópica, oral, parenteral, intratecal, sublingual, vaginal, retal, ocular e auricular, realizando cálculos, preparo, diluição e transformação de soluções medicamentosas, conhecendo os aspectos farmacológicos e técnicos e respeitando preceitos legais, éticos e de segurança.
- Manusear e aplicar imunobiológicos e vacinas, conservando-os de acordo com as normas do Ministério da Saúde e compreendendo os princípios subjacentes às determinações legais.
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes com agravos clínicos relacionados com as doenças e os principais fatores de risco e complicações que indiquem distúrbios nos sistemas orgânicos, em todas as fases do ciclo vital.
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e os principais fatores de risco, meios de transmissão e complicações, em todas as fases do ciclo vital.
- Utilizar materiais e equipamentos diversificados específicos das ações de enfermagem em nível secundário e terciário, reconhecendo conceitos e princípios de seu funcionamento, aplicação e manutenção.
- Orientar o cliente/paciente para o autocuidado aplicado à prevenção, à recuperação e à reabilitação na ocorrência das doenças pertinentes aos sistemas orgânicos, em todas as fases do ciclo vital.
- Prestar assistência de enfermagem na administração de hemoderivados, utilizando procedimentos e conhecimentos hemoterápicos.

- Realizar venopunção periférica e coleta de sangue, identificando os diversos tipos de dispositivos vasculares e de cateteres venosos centrais, executando os cuidados de enfermagem e de biossegurança, em todas as fases do ciclo vital.
- Realizar procedimentos de oxigenoterapia, aspiração orofaríngea e nasofaríngea, manobras de fisioterapia, considerando conhecimentos e técnicas aplicadas ao sistema respiratório e suas disfunções, em todas as fases do ciclo vital.
- Realizar procedimentos de sondagem nasogástrica, nutrição com sonda nasoentérica e sonda transabdominal, sondagem retal, enteroclisma e clister, considerando conhecimentos e técnicas aplicadas ao sistema digestório e suas disfunções, em todas as fases do ciclo vital.
- Realizar procedimentos de cateterismo vesical, considerando conhecimentos e técnicas aplicadas ao sistema urinário e suas disfunções, em todas as fases do ciclo vital.

6. Cuidados de Enfermagem em Ambientes Especializados em todo o Ciclo Vital

- Realizar procedimentos de enfermagem no Centro Cirúrgico e na Recuperação Pós-Anestésica (RPA), reconhecendo os períodos pré, intra e pós-operatório, de acordo com os tipos de cirurgia, interagindo com as equipes.
- Prestar cuidados de enfermagem ao cliente/paciente nos períodos pré, intra e pós-operatório das patologias e cirurgias específicas, orientando-o e apoiando-o em questões pertinentes à hospitalização e ao ato cirúrgico, nas diversas fases do ciclo vital.
- Utilizar materiais e equipamentos diversificados específicos das ações de enfermagem nos ambientes pré, intra e pós-operatório, reconhecendo conceitos e princípios de seu funcionamento, aplicação e manutenção.
- Prestar assistência de enfermagem ao cliente/paciente portador de ostomias, mobilizando conhecimentos, habilidades e tecnologias da especialidade.
- Receber o paciente em situações de urgência e emergência em unidade especializada, identificando os sinais e sintomas de agravos à saúde e riscos de vida para determinar prioridades de atendimento dentro dos limites de sua atuação.
- Realizar os cuidados e procedimentos de enfermagem a serem aplicados ao cliente/paciente em situação de urgência e emergência, nos limites de sua atuação, comunicando-se eficientemente e mantendo o controle emocional para maior efetividade.
- Organizar e manter materiais, equipamentos e medicamentos para urgência e emergência em locais de fácil acesso e remanejamento, aplicando normas e rotinas pertinentes.

- Utilizar materiais e equipamentos diversificados próprios das ações de enfermagem nos ambientes de urgência e emergência, reconhecendo conceitos e princípios de seu funcionamento, aplicação e manutenção.
- Realizar cuidados de enfermagem, para ambos os sexos, nos ciclos: reprodutivo, gravídico e climatério, reconhecendo suas características e intercorrências.
- Realizar cuidados de enfermagem ao recém-nascido sadio, identificando suas principais características, modificações e necessidades.
- Orientar a nutriz e monitorá-la, e ao recém-nascido, no processo de aleitamento materno e alojamento conjunto, com conhecimentos sobre os princípios da amamentação e com atenção às condições emocionais da mãe e da criança.
- Utilizar materiais e equipamentos diversificados próprios das ações de enfermagem nos ambientes do Centro Obstétrico, alojamento conjunto e berçário, reconhecendo conceitos e princípios de seu funcionamento, aplicação e manutenção.

Módulo II

1. Processo de Trabalho em Enfermagem

- Participar do planejamento, organização e controle dos serviços de enfermagem, incluindo a distribuição de trabalho e de espaços de atuação dos profissionais da unidade, utilizando sistemas de informação e princípios de gestão de pessoas, de modo a garantir eficiência, eficácia e qualidade do serviço.
- Participar do planejamento e organização da assistência de enfermagem, relacionando-se com a equipe de trabalho de forma condizente com os princípios que regem as atividades profissionais da área, visando à eficácia em todos os espaços de atuação.
- Executar o plano de cuidados de enfermagem, empregando os princípios de qualidade na prestação de serviços e da assistência, participando do processo de avaliação da qualidade.
- Participar do controle, cuidado e distribuição de material e equipamento da unidade, de acordo com as normas estabelecidas e as necessidades do cliente/ paciente/ equipe, assegurando a otimização dos equipamentos do serviço.
- Participar das ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, aplicando as normas básicas e os protocolos específicos, com compreensão dos seus fundamentos.

2. Assistência de Enfermagem a Pacientes em Estado Grave em todo o Ciclo Vital

- Prestar assistência de enfermagem a paciente clínico e/ou cirúrgico em estado grave, identificando sinais e sintomas que indiquem evolução do quadro em todas as fases do ciclo vital, prevenindo agravos, complicações e seqüelas, priorizando suas necessidades.

- Comunicar-se eficientemente com o cliente/paciente em estado grave, seus familiares, responsáveis e com os participantes da equipe de trabalho, mantendo o controle emocional para maior efetividade da assistência em unidades de tratamento intensivo.
- Utilizar materiais e equipamentos diversificados próprios das ações de enfermagem em unidades de tratamento intensivo, reconhecendo conceitos e princípios de seu funcionamento, aplicação e manutenção.
- Monitorar e prestar cuidados de enfermagem ao cliente/paciente portador de arritmias cardíacas, reconhecendo alterações no traçado eletrocardiográfico e seus agravos.
- Monitorar e prestar cuidados de enfermagem em cliente/paciente sob ventilação mecânica, terapia dialítica, hemodinâmica, pressão intracraniana, portadores de cateteres venosos centrais, de drenos e sondas, utilizando conhecimentos, procedimentos e técnicas específicas.
- Administrar drogas de utilização específica em unidade de terapia intensiva, realizando cálculos, preparo, diluição e transformação dessas soluções medicamentosas, conhecendo os aspectos farmacológicos e técnicos, respeitando preceitos legais, éticos e de segurança.
- Assistir o paciente/cliente na execução de exames diagnósticos específicos em unidades de terapia intensiva, mobilizando conhecimentos, procedimentos e técnicas.

3. Saúde Coletiva

- Identificar as principais doenças transmissíveis ou não, predominantes nas diversas regiões do país, de acordo com a incidência endêmica, epidêmica e pandêmica, procedendo à notificação que for compulsória.
- Participar de atividades para o levantamento das características sócio-políticas, econômicas e culturais da comunidade, bem como de dados estatísticos de morbidade/mortalidade de riscos e agravos à saúde, identificando os indicadores epidemiológicos da região ou comunidade.
- Aplicar e avaliar medidas de prevenção e proteção primária, secundária e terciária recomendadas para os diversos tipos de doenças, de acordo com os indicadores epidemiológicos.
- Orientar pessoas, grupos e comunidades sobre medidas de proteção e prevenção de doenças transmissíveis, identificando os focos de contaminação, as vias e medidas de prevenção, o controle e o tratamento das doenças predominantes na região.
- Participar de equipes multidisciplinares em ações e programas educativos para a saúde, de caráter epidemiológico ou sanitário, utilizando os recursos da comunidade nas ações de saúde coletiva.

- Participar de programas de vacinação, conhecendo as diretrizes oficiais, tipos de vacina e imunobiológicos, bem como procedendo às técnicas de aplicação, armazenamento e conservação adequadas, orientando o usuário quanto à necessidade de retorno e os eventos adversos.

4. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental

- Reconhecer alternativas de tratamento oferecidas ao cliente/paciente portador de doença mental, bem como às suas famílias, identificando elementos de políticas públicas relativas à saúde mental e à estruturação dos seus diversos níveis de atuação.
- Prestar assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais e de comportamento em quadros agudos e crônicos, bem como a usuários de diferentes tipos de drogas, em processos de tratamentos específicos, estabelecendo comunicação terapêutica com o cliente/paciente e família, participando do processo de reintegração social.
- Efetuar registros de observação de comportamento do cliente/paciente de saúde mental e de procedimentos terapêuticos, conforme as necessidades identificadas, utilizando terminologia específica.

Indicações Metodológicas

As indicações metodológicas que orientam este curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac São Paulo, pautam-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.⁵

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a enfermagem. Tais competências desenharam um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas, como o trabalho por projeto, atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças sócio-culturais relativas ao mundo do trabalho. Propicia aos alunos a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com

5 Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB nº 04/99.

autonomia o seu desenvolvimento profissional. Permite, ainda, a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas para cada módulo têm como eixo condutor um projeto que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho, estimulando a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

Estudo de casos, proposição de problemas, pesquisa em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, apresentação de seminários, visitas técnicas, trabalho de campo e simulações de contextos, atividades em laboratório e o estágio profissional supervisionado compõem o repertório de atividades do trabalho por projeto, que serão especificadas no plano de trabalho dos docentes, a ser elaborado sob a coordenação da Área Técnica da Unidade e registrado em documento próprio.

Cabe ressaltar que, na mediação dessas atividades, o docente deve atuar no sentido de possibilitar a identificação de problemas diversificados e desafiadores, orientando na busca de informações, estimulando o raciocínio lógico e a criatividade, incentivando respostas inovadoras. Deve, também, criar estratégias que propiciem avanços, tendo sempre em vista que a competência é formada pela prática e que esta se dá em situações concretas.

Ao final de cada Módulo, os alunos deverão apresentar o projeto construído no decorrer do processo, ficando o modo de apresentação a critério da Unidade.

Plano de Realização do Estágio Profissional Supervisionado

Os estágios profissionais supervisionados que integram a estrutura curricular deste curso atendem às disposições específicas das atividades no segmento da Enfermagem e demais documentos legais que definem normas para o seu desenvolvimento.

O estágio é o contexto de ensino-aprendizagem que promove o efetivo exercício profissional e caracteriza uma condição privilegiada de integração e consolidação das competências profissionais descritas neste curso.

Estão previstos sete momentos de estágios, que devem ocorrer ao longo dos Módulos, distribuídos, portanto, pelos componentes curriculares, conforme indicado na estrutura curricular.

Devem ser realizados em ambientes especializados de instituições que prestem cuidados de saúde e onde a assistência de enfermagem se faz necessária.

Esses ambientes devem oferecer as condições necessárias ao cumprimento de sua função educativa, notadamente as que dizem respeito à organização administrativa, instalações, equipamentos e, sobretudo, recursos humanos preparados de maneira a evitar situações em que os alunos sejam compelidos a assumir responsabilidades de profissionais já qualificados ou habilitados.

Para a sua realização, a Unidade deve compor grupos de, no máximo, 10 (dez) estagiários, cujas atividades coordenadas por Enfermeiros especialmente designados para orientar e supervisionar diretamente as ações desenvolvidas. Devem ser propostos procedimentos para a avaliação individual e coletiva do desempenho dos alunos.

Caso os enfermeiros supervisores ou os estagiários sejam funcionários da instituição que cedeu o campo de estágio, o estágio deve ocorrer fora dos seus horários de trabalho, para que possam dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no plano de estágio.

Devido a sua importância na formação dos profissionais de Enfermagem, os alunos devem cumprir a totalidade das horas destinadas aos estágios.

Para realização do estágio e de acordo com os preceitos legais, há necessidade dos seguintes documentos:

- Instrumento de Acordo entre a Unidade que oferece o curso e a Instituição que ceder o campo de estágio, no qual são definidas as responsabilidades das partes, bem como as condições necessárias para sua realização.
- Termo de Compromisso de Estágio firmado pelo estagiário e o responsável pela instituição concedente, consignando as responsabilidades das partes, com inter-veniência da Unidade que esta oferecendo o curso.
- Seguro de Vida em Grupo e de Acidentes Pessoais para os estagiários, com cobertura para o período de duração do estágio.
- Ficha de Acompanhamento de Estágio, com registros diários feitos pelo estagiário e visados pelo enfermeiro/supervisor.

5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, relacionadas com o perfil profissional de conclusão do Técnico de Enfermagem, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação vigente.

Assim, podem ser aproveitados no curso os conhecimentos e experiências adquiridos:

- Em cursos, módulos, etapas ou certificação profissional técnica de nível médio, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão e, se necessário, com avaliação do aluno.
- Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido **antes do início do módulo** correspondente, em tempo hábil para o deferimento pela direção da Unidade e devida análise por parte dos docentes, aos quais caberá a avaliação das competências e a indicação de eventuais complementações.

Os docentes que participarem do processo de avaliação de competências apresentarão relatório com indicação das atividades e do resultado da avaliação, que será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruíram esse processo.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, tais como, pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudos de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, atividades e simulações em laboratório e no estágio profissional supervisionado e, ainda, os projetos desenvolvidos.

A observação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz, em si, determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o aluno adquiriu determinada competência, quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Para orientar o processo de avaliação, torná-lo transparente, capaz de contribuir para a promoção e a regulação da aprendizagem, é necessário que os indicadores de desempenho sejam definidos no plano de trabalho docente, explicitados e negociados com os alunos desde o início do curso, visando direcionar todos os esforços da equipe técnica, docente e do próprio aluno para que este alcance o desempenho desejado.

Desse modo, espera-se potencializar a aprendizagem e reduzir ou eliminar o insucesso, uma vez que a educação por competência implica em assegurar condições para o aluno superar dificuldades de aprendizagem diagnosticadas durante o processo educacional.

A auto-avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento pelo aluno do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, considerando ser, esta prática, imprescindível à aprendizagem com autonomia.

O resultado do processo de avaliação será expresso por menções:

- **Ótimo:** capaz de desempenhar, com destaque, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Bom:** capaz de desempenhar, a contento, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Insuficiente:** ainda não capaz de desempenhar, no mínimo, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

As menções serão atribuídas por **módulo**, considerando os critérios e indicadores de desempenho relacionados com as competências previstas em cada um deles, as quais integram as competências profissionais descritas no perfil de conclusão.

Será considerado **aprovado** aquele que obtiver, no final de cada módulo, as menções: **Ótimo** ou **Bom** e a **freqüência mínima de 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Será considerado **reprovado**, aquele que obtiver a menção **Insuficiente** em qualquer um dos módulos, mesmo após as oportunidades de recuperação, ou tiver **freqüência inferior a 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional no módulo.

Ao aluno com **menção Insuficiente** e com **freqüência mínima de 75%** será oferecida a oportunidade de **recuperação** de aprendizagem, organizada em diferentes formatos e desenvolvida de maneira contínua, no decorrer do módulo ou, quando couber, no final do processo.

O aluno com a menção **Ótimo** ou **Bom**, e com freqüência entre **75% e igual ou superior a 60%**, por motivos justificados, poderá ter sua situação apreciada pelo Conselho de Curso, para fins de promoção.

Os alunos devem ter pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do curso, bem como sobre as normas regimentais e os critérios de avaliação, recuperação, freqüência e promoção.

7. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

- **Instalações:**

- Sala de aula, adequadamente mobiliada, com cadeiras móveis para a composição de diferentes arranjos que privilegiem a diversidade de atividades.

- **Equipamentos:**

A Unidade disponibilizará:

- Computadores com acesso à Internet
 - Projetor de slides
 - Retroprojetor / *Datashow*
 - Televisão
 - Vídeo / DVD
- **Sala ambiente ou laboratório de enfermagem**, próprios, ou de outras Unidades do Senac SP, ou de terceiros, constituídos por instituições de saúde, com os quais se estabeleçam parcerias visando ao processo formativo.

Neste caso, os parceiros devem satisfazer a critérios de infra-estrutura, qualidade, atendimento, e oportunidade aos alunos para prática efetiva.

Devem ser disponibilizados:

- Bacia inox
- Balde inox
- Bandejas inox
- Boneco para treinamento médico, modelo Henry P-10
- Braço para injeção IV e IM
- Cadeira
- Cama hospitalar com grade
- Colchão com forro plástico
- Comadre
- Criado Mudo
- Cuba rim
- Cúpula
- Escada com dois degraus
- Esfigmomanômetro
- Estetoscópio
- Jarra inox
- Manequim para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar
- Material para Procedimentos: Aspiração oro e nasofaríngea; Traqueostomia; Intubação
- Material para Procedimentos: Cateterismo vesical de demora; Cateterismo vesical de alívio; Irrigação continuada; Controle de incontinência urinária
- Material para Procedimentos: Coleta de sangue; Coleta de urina; Coleta de escarro; Coleta de fezes
- Material para Procedimentos: Curativos; Adesivos; Bolsas de colostomias
- Material para Procedimentos: Enteroclisma; Enema e Clister
- Material para Procedimentos: Instalação e retirada de soro; Instalação e retirada de sangue; Instalação de PVC; Infusão de medicamentos por bureta
- Material para Procedimentos: sondagem nasogástrica; sondagem enteral; alimentação por gavagem; lavagem gástrica; drenagem gástrica
- Papagaio

- Roupas: Lençol de solteiro; Forro móvel; Fronhas; Toalha de Banho; Toalha de rosto; Colcha de solteiro; Camisolas hospitalares; Cobertor; Campos duplos de algodão cru – 30cm X 30cm; Campos duplos de algodão cru – 50cm X 50cm; Campos duplos de algodão cru – 75cm X 75cm; Campos duplos de algodão cru – 100cm X 100cm; Campo fenestrado.
- Simulador de cateterização feminina
- Simulador de cateterização masculina
- Suporte para *hamper*
- Suporte para soro
- Travesseiro forrado com plástico

• **Bibliografia Básica:**

Para atender às necessidades de consulta e pesquisa dos docentes e dos alunos a Unidade constituirá seu acervo, incluindo os seguintes títulos:

ARONE, E. M; PHILIPPI, M. L. S. *Enfermagem Médico-Cirúrgica Aplicada ao Sistema Cardiovascular*. 6ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

_____. *Enfermagem Médico-Cirúrgica Aplicada ao Sistema Endócrino*. 3ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

_____. *Enfermagem Médico-Cirúrgica Aplicada ao Sistema Gastrointestinal*. 9ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

_____. *Enfermagem Médico-Cirúrgica Aplicada ao Sistema Renal e Urinário*. 3ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

_____. *Enfermagem Médico-Cirúrgica Aplicada ao Sistema Reprodutor Masculino*. 1ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

_____. *Enfermagem Médico-Cirúrgica Aplicada ao Sistema Respiratório*. 3ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

_____. *Introdução à Enfermagem Médico-Cirúrgica*. 1ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

ARONE, E. M; PHILIPPI, M. L. S; VONO, Z. E. *Enfermagem Médico-Cirúrgica Aplicada ao Sistema Nervoso*. 7ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

BARTMANN, M.; TÚLIO, R.; KRAUSER, L. T. *Administração na Saúde e na Enfermagem*. 1ª ed. São Paulo: Editora Senac e Senac Nacional (co-edição).

BELLUSCI, S.M. *Epidemiologia*. 5ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

BORSOI, M. A. - *Nutrição e Dietética*. 12ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

BRITO, L. F. M.; BRITO, T. R. M.; BUGANZA, C. *Segurança aplicada às instalações hospitalares*. 4ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

BRUNO, P.; OLDENBURG, C. *Enfermagem em Pronto-Socorro*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional.

CARVALHO, A. R.; OLIVEIRA, M. V. C. *Princípios Básicos do Saneamento do Meio*. 7ª ed. São Paulo: Editora Senac.

COREN, *Documentos básicos de enfermagem: enfermeiros, técnicos, auxiliares*. São Paulo. 2001.

_____. *Principais legislações para o exercício da enfermagem*. São Paulo. 1998.

DESTRUTI, A. B. C. B. *Interações Medicamentosas*. 4ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

DESTRUTI, A. B. C. B.; ARONE, E. M.; PHILIPPI, M. L. S. *Cálculos e Conceitos em Farmacologia*. 11ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

_____. *Introdução à Farmacologia*. 7ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

GONÇALVES, M. A. B. *Noções Básicas de Eletrocardiograma e Arritmias*. 1ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

GONZALEZ, H. *Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia*. 12ª ed. São Paulo: Editora Senac.

MOURA, M. L. P. A. *Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação Anestésica*. 8ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

_____. *Enfermagem em Centro de Material e Esterilização*. 8ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

PIANUCCI, A. *Saber Cuidar*. 9ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

PHILIPPI, M. L. S.; ARONE, E. M. *Enfermagem em doenças transmissíveis*. 7ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

ROCHA, R. M. *Enfermagem em Saúde Mental*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional.

SCLIAR, M. *Do Mágico ao Social (trajetória da saúde pública)*. 2ª ed. São Paulo: Editora Senac.

SENAC, Departamento Nacional. *Corpo Humano – Anatomia e Fisiologia*. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional.

_____. *Fundamentos da Saúde*. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional.

_____. *Primeiros Socorros*. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional.

_____. *Saúde e Doença no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional.

UENISHI, E. K. *Enfermagem médico-cirúrgica em unidade de terapia intensiva*. 7ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Apontamentos).

UJVARI, S. C. *A história e suas epidemias (a convivência do homem com os microorganismos)*. 2ª ed. Co-edição: Editora Senac Rio e Senac São Paulo.

VICINI, G. *Abraço Afetuoso em Corpo Sofrido: Saúde integral para idosos*. 2ª ed. São Paulo: Editora Senac.

WIDMAN, S.; LADNER, E.; MARTINS, Dr. M. A. (consultor). *Asma*, 1ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Informação e Saúde).

WIDMAN, S.; LADNER, E.; LOTTENBERG, Dr. S. (consultor). *Diabetes*. 1ª ed. São Paulo: Editora Senac (Série Informação e Saúde).

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Estão habilitados, para a docência neste curso, profissionais licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação) na área profissional e/ou no correspondente componente curricular. Também poderão ser admitidos profissionais graduados na área e titulados em programas de mestrado ou doutorado.

Na falta de licenciados poderão ser admitidos, em caráter excepcional, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos e, para estes, será propiciada formação docente em serviço.

A coordenação do curso é realizada por profissional graduado em Enfermagem, com experiência profissional comprovada.

Os demais profissionais da área técnica deverão possuir graduação e experiência profissional, compatíveis com as necessidades do cargo e da área em que atuam.

9. CERTIFICADO E DIPLOMA

Àquele que concluir o Módulo I será conferido o certificado da *Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Enfermagem* – Área Profissional de Saúde.

Àquele que concluir os dois módulos deste curso e comprovar a conclusão do ensino médio, será conferido o diploma de *Técnico de Enfermagem* – Área Profissional de Saúde, registrado com validade nacional.